



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 012/2025

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 006/2025

E Declara de utilidade pública a Associação Cultural Espora de Ouro.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 006, dispõe sobre o reconhecimento como de utilidade pública a associação Cultural Espora de Ouro.

II - ANÁLISE

O conteúdo do projeto é relevante e de interesse público, pois visa reconhecer e potencialmente apoiar uma entidade que atua ativamente proporcionando atividades culturais no município.

A técnica legislativa empregada está adequada, seguindo as normas para elaboração de leis.

O projeto estabelece critérios claros para a manutenção do status de utilidade pública, o que é fundamental para garantir a lisura e o cumprimento dos objetivos da declaração.

III - VOTO

Face ao exposto, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 006/2025, por estar em consonância com a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.


ANTÔNIO QUEIROZ
Presidente


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro